



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 09 de maio de 2017.

OFICIO Nº 026/ 2017 - CMDR

Ilustríssimo Senhor
Giam Celli
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

Prezado Senhor,

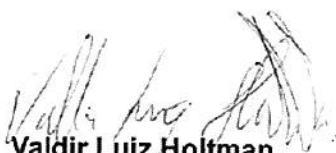
Em virtude da IV Conferência de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais, em torno do tema "PENSANDO O FUTURO DO ESPAÇO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", este Conselho solicita que Vossa Senhoria indique 01 titular e 01 suplente para compor o referido Conselho.

O referido evento ocorrerá na data de 27 de maio do presente ano, com início às 08 horas e término às 17h00, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

Sem mais para o momento, e aguardando o comparecimento pessoal de Vossa Senhoria, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Presidente do CMDR
Valdir Luiz Holtman


Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR